



PORTARIA N.º 1537, DE 25/03/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **MANOEL ALVES DE SOUZA**

**MATRÍCULA 1040**

Período Aquisitivo: 27/12/2022 A 26/12/2023

Período De Gozo Das Férias: 02/02/2024 A 02/03/2024 – PORTARIA 1498/2024

Período de Interrupção: 02/02/2024 A 02/03/2024 – 30 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de março de 2024

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto n.º 39.007, de 01/01/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400340035003300330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **25/03/2024 16:44**  
Checksum: **91219CF46E1765ECBCFE6F8A2107EBA3ED57D93DDB78A77302494BBD57C2CE78**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003300330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.